

P - 0042/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 004/94

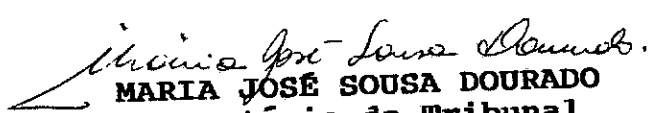
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (no exercício eventual da Presidência), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classsistas José Arteiro da Silva (Convocado), José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente Convocado) e do representante do Ministério Público o Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 004/94):

"Deferir ao Exmo. Sr. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste egrégio Tribunal, o pedido de adiamento de 02 (dois) meses de licença-prêmio, deferida pela R.A. 076/93, para serem gozados oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/janeiro/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno